



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0165/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA VITÓRIA SANTOS GALVINCIO.

PORTARIA Nº165-GP

10/07/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2001/2011, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora pública **MARIA VITÓRIA SANTOS GALVINCIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 0288-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao segundo decênio (01/08/2001 a 31/07/2011), pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, para **GOZO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 03 de julho de 2017** e **término em 02 de janeiro de 2018**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **03/07/2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de julho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito